



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Excelentíssima Senhora
Presidente da Assembleia da República
Dra. Assunção Esteves

Of. nº 492/CECC/2013

28.novembro.2013

Baixou a esta Comissão a 25 de novembro de 2013, o Projeto de Lei n.º 467/XII, BE, que “Estabelece a amnistia pelo incumprimento da pagamento de propinas universitárias por comprovada carência económica para estudantes que regressem ao ensino superior”.

Dado que, entretanto, foi marcada a sua discussão para a reunião plenária do próximo dia 5 de dezembro de 2013, esta Comissão deliberou não emitir parecer sobre este projeto de lei, dada a manifesta falta de tempo.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(Abel Baptista)